



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 09/02/2026

ASSINATURA: _____

“Revoga o feriado do dia 18 de fevereiro de 2026 e estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a data de 18 de fevereiro de 2026 como feriado no âmbito do Município de São José da Varginha/MG, para fins do Anexo I – Calendário Oficial de Feriado e Ponto Facultativos.

Art. 2º - Fica estabelecido **ponto facultativo** no dia 18 de fevereiro de 2026, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não admitem paralisação, os quais deverão funcionar normalmente, conforme escalas definidas pelos respectivos titulares das pastas.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José da Varginha/MG, 09 de fevereiro de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 09/02/2026
ASSINATURA: 



Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

JANEIRO:

- 01/01/2026 (Quinta-feira): Ano Novo
- 02/01/2025 (sexta-feira): Ponto Facultativo

FEVEREIRO:

- 16/02/2025 (Segunda-feira) - Ponto Facultativo (Carnaval)
- 17/02/2025 (Terça-feira) – Ponto Facultativo (Carnaval)
- 18/02/2025 (Quarta-feira) – Ponto Facultativo (Quarta-Feira de Cinzas)

MARÇO:

- 01/03/2025 (Domingo) – Aniversário da Cidade
- 19/03/2025 (Quinta-feira) – Dia de São José (Feriado Municipal)
- 20/03/2025 (Sexta-feira) – Ponto Facultativo

ABRIL:

- 03/04/2025 (Sexta-feira) – Sexta-Feira Santa (Feriado Nacional)
- 20/04/2025 (Segunda-feira) – Ponto Facultativo
- 21/04/2025(Terça-feira) - Dia de Tiradentes (Feriado Nacional)

MAIO:

- 01/05/2025(Sexta-feira) – Dia do Trabalho (Feriado Nacional)

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUNHO:

- 04/06/2025(Quinta-feira) – Corpus Christi (Ponto Facultativo)
- 05/06/2025 (Sexta-feira) – Ponto Facultativo
- 29/06/2025 (Segunda-feira) - Ponto Facultativo
- 30/06/2025 (Terça-feira) – Dia de Padre Libério (Feriado Municipal)

SETEMBRO:

- 07/09/2025 (Segunda-feira) – Independência do Brasil (Feriado Nacional)

OUTUBRO:

- 12/10/2025(Segunda-feira) - Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
- 28/10/2025 (Quarta-feira) – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)

NOVEMBRO:

- 02/11/2025 (Segunda-feira) –Dia de Finados (Feriado Nacional)
- 15/11/2025 (Domingo) – Proclamação da Republica
- 20/11/2025 (Sexta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)

DEZEMBRO:

- 07/12/2025 (Segunda-feira) – Ponto Facultativo

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 08/12/2025 (Terça-feira) – Dia de Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal)
- 23/12/2025 (Quinta-feira) - Ponto Facultativo
- 24/12/2025 (Quinta-feira) – Véspera de Natal (Ponto Facultativo)
- 25/12/2025 (Sexta-feira) – Natal (Feriado Nacional)

Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito Municipal

